



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

TERMO ADITIVO Nº Nº 2/2024-GESCON/SELOG/SR/PF/PE

Processo nº 08400.001574/2023-07

Processo nº 08400.001574/2023-07

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2024-SR/PF/PE, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL EM PERNAMBUCO E A EMPRESA MÁXIMA SERVIÇOS E OBRAS LTDA.

A União, por intermédio da Superintendência da Polícia Federal em Pernambuco (SR/PF/PE), com sede no(a) Empresarial JCPM, Av. Antônio de Goes, Nº 60, Pina, Recife-PE, Empresarial JCPM, 15º Andar, SELOG, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.394.494/0033-13, neste ato representado(a) pelo(a) Sr. **ANTÔNIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI, Superintendente Regional da Polícia Federal em Pernambuco**, Delegado de Polícia Federal, Classe Especial, Matrícula 10.585, nomeado(a) pela Portaria nº 765, de 18 de janeiro de 2023, publicada no DOU de 18 de janeiro de 2023, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **MÁXIMA SERVIÇOS E OBRAS LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **08.764.312/0001-83**, sediada na Rua Simão Tamm, nº 107, bairro Cachoeirinha, Belo Horizonte, MG, CEP 31130-250, doravante designado **CONTRATADA**, neste ato representada por **PAULO CÉSAR VIEIRA DE ANDRADE, Representante Legal**, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº **08400.001574/2023-07** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo**, decorrente do Pregão Eletrônico n. 04/2023-CPL/SR/PF/PE, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Este Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de postos de trabalho ao Contrato nº 07/2024-SR/PF/PE, conforme subcláusula abaixo:

1.1. **Subcláusula Primeira** – Promover o acréscimo quantitativo de 2 (dois) postos de Apoio Técnico Administrativo II (CBO 3513-05) na sede, 1 (um) posto de Apoio Administrativo em Caruaru/PE (CBO 4110-10) e 1 (um) posto de Apoio Administrativo em Salgueiro/PE (CBO 4110-10), equivalente a **16,13%(dezesseis vírgula treze por cento)** do valor atualizado do contrato, para atender as necessidades da suprir as necessidades desta Superintendência Regional de Polícia Federal em Pernambuco, com previsão de início em **02 de setembro de 2024**.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

2.1. Em decorrência do acréscimo de **16,13%(dezesseis vírgula treze por cento)** do valor anual atualizado do Contrato, no exercício 2024, o valor mensal dos serviços passa a ser de **R\$ 141.087,94 (cento e quarenta e um mil oitenta e sete reais e noventa e quatro centavos)**, distribuídos conforme quadro abaixo:

ITEM	LOCAL	CATEGORIA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	VALOR DO ITEM PARA 20 MESES
	Sede	Apoio Técnico Administrativo II (Técnico em Administração)	5	5.868,76	29.343,80	352.125,60	586.876,00
	Sede	Tec. Contabilidade	1	4.568,45	4.568,45	54.821,40	91.369,00
	Sede	Apoio Administrativo	19	3.704,66	70.388,54	844.662,48	1.407.770,80
	Caruaru/PE	Apoio Administrativo	5	3.739,54	18.697,70	224.372,40	373.954,00

1	Salgueiro/PE	Apoio Administrativo	5	3.617,89	18.089,45	217.073,40	361.789,00
TOTAL				141.087,94	1.693.055,28	2.821.758,80	
							Valor Mensal R\$ 141.087,94
							Valor Global R\$ 2.821.758,80

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. Os recursos destinados a atender as despesas contratuais com o aditamento correrão à conta dos recursos consignados à Polícia Federal, no Orçamento Geral da União, sob a seguinte classificação: Fonte [1000000000](#), Programas de Trabalho 172371, Elemento de Despesa 339037, Plano Interno PF99900AG24.

3.2. Em decorrência do acréscimo quantitativo, foi emitida a Declaração de Disponibilidade Orçamentária para garantir o pagamento com as referidas despesas.

4. **CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

4.1. O presente instrumento tem por fundamento legal o Art. 124, I, “b”, c/c 125 da Lei 14.133/2021, e Cláusula Décima Quarta do Termo de Contrato, relativo ao acréscimo quantitativo dos postos de trabalho, celebrado de acordo com o contido no processo nº 08400.001574/2023-07.

5. **CLÁUSULA QUINTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

5.1. Haverá exigência de atualização do valor da garantia contratual para a presente aditativação.

6. **CLÁUSULA SEXTA – DA REPACTUAÇÃO**

6.1. Fica resguardado o direito da Contratada em requerer a repactuação deste contrato, conforme condições previstas na cláusula Sétima do Termo de Contrato, sob pena de preclusão.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO**

7.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no Art. 94, da Lei 14.133/2021.

8. **CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO.**

8.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 07/2024- SR/PF/PE, celebradas entre as partes e não modificadas neste Termo Aditivo.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente assinado pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem.

Recife-PE, Data da assinatura eletrônica

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Superintendente Regional – SR/PF/PE
Delegado de Polícia Federal

PAULO CÉSAR VIEIRA DE ANDRADE
Representante Legal
(Contratada)



Documento assinado eletronicamente por **Paulo César Vieira de Andrade**, **Usuário Externo**, em 26/08/2024, às 13:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL SILVESTRE DE LIMA**, **Superintendente Regional em Exercício**, em 26/08/2024, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=36962770&crc=5162A6AF.

Código verificador: **36962770** e Código CRC: **5162A6AF**.